



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 37/ 2010

Concede título de Utilidade Pública Municipal à Associação Recreativa e Cultural Zimbabwe.

Exposição de Motivos

A Associação Recreativa e Cultural Zimbabwe foi fundada em 11 de novembro de 1996 e encontra-se cadastrada no CNPJ sob o nº 10.942.435/0001-09, desde 06/05/2009.

São objetivos da Associação, desinibir as crianças, aperfeiçoar o senso crítico e ético, superando preconceitos e violência, melhorar o desempenho dos jovens pelo exercício da cidadania e valorização da pluralidade de manifestações culturais e estimular atividades sócio-culturais e recreativas.

A Associação encontra-se em regular funcionamento, seus estatutos foram aprovados em 21/03/2009, e sua diretoria é presidida pela Sra. Cleonice Expedita da Silva.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2010

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP

Vereador

